



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 167 DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Alterar**, conforme abaixo, a **Portaria nº 71**, de 22 de março de 2019:

Onde se lê:

Delegar competência à **Diretoria Executiva da Reitoria** e, em seus impedimentos legais, **ao respectivo substituto**, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, **tramitar e finalizar os processos** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, **que tenham a seguinte natureza;**

Leia-se:

Delegar competência à **Diretoria Executiva da Reitoria** para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, **tramitar e finalizar os processos** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, **que tenham a seguinte natureza;**

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor